

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 537, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 500.000.000,00, para os fins que especifica.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMA ROUSSEFF

*Miriam Belchior*

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.6.2011 - edição extra**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52101 - Ministério da Defesa

## ANEXO

## Crédito Extraordinário

## PROGRAMA DE TRABALHO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	1029	Resposta aos Desastres e Reconstrução							50.000.000
		ATIVIDADES							
05 182	1029 20G3	Cooperação em Ações de Defesa Civil							50.000.000
05 182	1029 20G3 0101	Cooperação em Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)							50.000.000
			F	3	2	90	0	388	35.000.000
			F	4	2	90	0	388	15.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>50.000.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>50.000.000</b>

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS  
FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	M	E	E	
		1027 Prevenção e Preparação para Desastres							70.000.000
		1027 8348	ATIVIDADES						
06 182	1027 8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres							70.000.000
06 182	1027 8348 0103	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional (Crédito Extraordinário)							70.000.000
			F	4	2	90	0	388	70.000.000
		1029 Resposta aos Desastres e Reconstrução							380.000.000
		1029 22BO	ATIVIDADES						
06 182	1029 22BO	Ações de Defesa Civil							380.000.000
06 182	1029 22BO 0103	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)							380.000.000
			F	3	2	90	0	388	210.000.000
			F	4	2	90	0	388	170.000.000
TOTAL – FISCAL									450.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									450.000.000